**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE**

# RESOLUÇÃO N.º 47/23

Constitui CEV para participar do Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais da União dos Vereadores do Brasil - UVB, de 7 a 10 de novembro de 2023, em Brasília/DF. **Autoria: Benevan Souza.**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para participar do Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais da União dos Vereadores do Brasil - UVB, de 7 a 10 de novembro de 2023, em Brasília/DF.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 19 de outubro de 2023.

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS**
**(Adilson da Farmácia)**
**Presidente**

Proj. Res. n.º 51/23
Proc. n.º 384/23